

CAIO PRADO JR.

E A POLÊMICA “FEUDALISMO-CAPITALISMO”: PELA DESCONSTRUÇÃO DE CONSENSOS

AIRTON SOUZA DE LIMAⁱ

Resumo: Traça-se um panorama do debate feudalismo-capitalismo no Brasil, para em seguida, pontuar as teses advindas da influência “caiopradiana” e questionar a viabilidade teórica de se pensar um Brasil colônia capitalista. Dentre outras possibilidades de leitura, destacam-se duas: a tese do pré-capitalismo, segundo a interpretação de Sedi Hirano, e uma tentativa de atualização da tese do feudalismo para explicar o período colonial do historiador Marcos Del Roio. Finalmente, outro consenso é questionado: o PCB e os seus equívocos teóricos explicam o fracasso da militância comunista no meio rural, pelo menos até 1964? Diante da totalidade desse quadro de interpretações possíveis, recupera-se, não apenas o debate feudalismo-capitalismo, como também a complexidade e a tão falada especificidade da formação social brasileira.

Palavras-chave: formação social brasileira, feudalismo, capitalismo, campesinato.

Abstract: Tress if one panorama of debate about feudalism and capitalism in Brazil, to in sequence, to punctuate the theses derived of “caiopradian” influence and to question the theoretical viability to think one capitalist colonial Brazil. Behind others possibilities of reading, showed if two: pre-capitalism theses, like Sedi Hirano interpretation, and one try of the actualization of the theses about feudalism to explain the colonial period, of the historiographer, Marcos Del Roio. Finally, other consensus is questioned: the PCB and yours theoretical mistake explain the crash of communist militancy in the countryside, at least until 1964? Before of the totality this square of the possible interpretations, recover if, no only the debate feudalism and capitalism, as well as the complexity and the so talked specificity of the Brazilian formation.

Key-words: Brazilian social formation, feudalism, capitalism, peasant ship.

INTRODUÇÃO

A leitura de Caio Prado Júnior sobre a formação social brasileira, e especialmente a sua tese a respeito do caráter capitalista da colonização, alcançou dimensões hegemônicas na interpretação sobre a realidade histórica do Brasil. Não se pretende averiguar as condições de tal hegemonia, muito embora seja fácil entender o quanto o desfecho do Golpe de 1964 contribuiu para a propagação de sua crítica aos esquemas teóricos do Partido Comunista Brasileiro. Por outro lado,

relativizar o suposto consenso sobre a não existência de feudalismo no Brasil é indispensável para conferir a viabilidade da retomada desse debate teórico e as questões por ele propugnadas no sentido de contribuir para a compreensão da complexidade do desenrolar das contradições da história brasileira, seja no âmbito social, político ou econômico.

PANORAMA DO DEBATE FEUDALISMO-CAPITALISMO NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

A idéia de feudalismo no Brasil esteve presente desde 1920 no pensamento autoritário-conservador fazendo frente ao federalismo liberal.

Segundo essa vertente, o feudalismo se caracterizaria pelo localismo econômico e político que dificultava a construção do Estado Nacional. Pelo lado da tradição liberal, desenvolveu-se o conceito de patrimonialismo de vertente weberiana. No período, marxistas como Astrojildo Pereira, Otávio Brandão e Leôncio Basbaum defendiam a tese do feudalismo em declínio como causa do atraso, o que justificava uma revolução democrático-burguesa e, quanto à soberania nacional, ela seria embargada pelo Imperialismo. (DEL ROIO, 2006, p.166)

Apesar de manter diálogo com a corrente historiográfica que afirmava a tese feudal, Caio Prado em sua primeira obra, *Evolução Política no Brasil* (1933), refletia a efervescência cultural e política das primeiras décadas do século passado, que culminaram nos anos 30 na busca das raízes, das possibilidades e dos entraves para a modernização do país. Se no plano propositivo, o Brasil rural e latifundiário era um “entreve para o desenvolvimento” (pensando a dicotomia rural/urbano), no plano teórico tratava-se de “exorcizar as explicações históricas tradicionais”. (FELINE, 1989, p. 227) Essa “velha historiografia” seria representada pela releitura que Malheiros Dias e Oliveira Vianna faziam de Vernhagem, Haldelman e Rodolfo Garcia na década de vinte. Vianna conferia os aspectos feudais da metrópole na colônia: senhor de engenho cercado da plebe colonial, rendeiros, ligados pelo laço do contrato de locação, etc. Malheiros, por sua vez, enfatizava o aspecto formal da situação jurídica das capitâneas hereditárias que remontava ao direito do Portugal medieval. (FELINE, 1989, p. 228)

Ao longo da II Guerra Mundial e no período pós-Guerra, o debate feudalismo-capitalismo, para além da questão da modernização do país, esteve ao lado do enfoque de desenvolvimento/subdesenvolvimento. Marcou esse debate o conceito de dualismo, especialmente a concepção liberal democrata que se centrava na idéia de desenvolvimento desigual da economia do globo, sendo a agricultura pré-capitalista e latifundiária o setor retardatário e o núcleo industrial o setor mais moderno, capitalista. Esse foi o pensamento da CEPAL, com seu grande expoente Celso Furtado, que embora concordasse com a idéia de uma gênese capitalista do sistema colonial, constatava ter o sistema, num dado momento, regredido em formas pré-capitalistas. Para Feline, através de uma ótica marxista dialética, Prado contribui com esse debate na medida em que percebe a especificidade da colonização, a propulsão que deu a acumulação mercantil da Europa Moderna, condicionando tanto o desenvolvimento

auto-sustentado quanto suas permanências arcaicas. (FELINE, 1989, p. 229)

O marxismo, por seu turno, apresentava-se por Inácio Rangel, Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré. Esses e outros como Nestor Duarte e Jaques Lambert defendiam a idéia de feudalismo como aspecto arcaico da sociedade brasileira, sendo que para Alberto Passos, o passado colonial expressava a política mercantilista européia marcada pelas instituições jurídicas-políticas feudais, as quais foram instrumentos necessários ao domínio econômico pela metrópole. (FELINE, 1989, p. 230) Tal corrente sofreria uma derrota teórica com o golpe militar de 1964. Neste mesmo ano, Andrew Gunder Frank, retoma as teses expressadas por Caio Prado em 1942 (*Formação do Brasil Contemporâneo*), defendendo ser o atraso produto do próprio capitalismo. Todavia, nessa obra, Caio Prado vai além de pensar modernização ou desenvolvimento, para ele trata-se da necessidade de uma revolução profunda, de mudanças radicais.

A partir da obra *A Revolução brasileira* (de 1966), Caio Prado levanta uma série de críticas contra a tese do feudalismo no Brasil e as conseqüentes orientações do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Nos anos setenta o pensamento de Caio Prado alcança condição hegemônica dentro da academia. Seguiu-se uma vertente não hegemônica vinculada ao keynesianismo, com nomes como Fernando Novais e João Manuel Cardoso de Melo. Outra “releitura” de Caio Prado, pela esquerda, formou-se através de José Chasin e Florestan Fernandes, bem como de formulações dos jovens intelectuais sobre a atualidade da revolução socialista na realidade brasileira. (DEL ROIO, 2006, p. 166-167) Uma outra vertente, que não apostava na gênese capitalista e tampouco na tese feudal, ao longo dos anos 70, explica a formação social brasileira pelo escravismo (Jacob Goerender, Ciro Flamarion e Décio Saes).

DESCONSTRUINDO O CONSENSO: O BRASIL COLÔNIA ERA CAPITALISTA?

Para Adorno, mais do que criticar uma visão positivista da história, as obras de Caio Prado inserem a formação social no quadro da divisão internacional do trabalho e poder. Situando a colônia no circuito do capitalismo comercial, que se implantara na Europa Ocidental desde fins do século XVI, o que segundo Adorno, “descartava as interpretações que caracterizavam a formação colonial como feudal.” (1989, p. 235) Desse modo, o autor dá por reconhecidas as convicções de Caio Prado a respeito da inexistência de feudalismo no Brasil colonial. Todavia, tais “convicções” não

podem significar consenso e de todo desqualificar o debate que durante anos animou décadas da construção do pensamento social brasileiro. Há outras possibilidades de interpretação e é preciso relacioná-las entre si e com os diversos aspectos da realidade da formação econômica e social brasileira. Assim como não se pode complicar o que é simples, tampouco é aconselhável simplificar o que é complexo. Decorre disso, que é necessário tornar relativo o “esquema” teórico de Caio Prado e as “convicções” daí decorrentes, bem como a acusação de que seja o “esquematismo” teórico do velho PCB a causa do “fracasso” da sua militância no meio rural.

Ao analisar a comparação que Prado Júnior faz entre a colonização da América do Norte e a do Sul, na sua obra *História Econômica do Brasil*, Adorno levanta três observações: a primeira delas, e mais significativa, diz respeito a indefinição da natureza econômico social da empresa mercantil colonizadora. Ora, não se trata de feudalismo, embora o patrimonialismo expresso pelas sesmarias apontasse nessa direção, também não se trata de capitalismo, haja vista, que não há separação radical entre trabalho e capital. Restava qualificá-lo de pré-capitalismo, mas não haveria clareza na inserção da colonização no terreno da acumulação originária do capital, já em andamento no mundo europeu, especialmente na Inglaterra. (Adorno, 1989, p. 241)

O segundo ponto, diz respeito a já ultrapassada idéia da determinação geográfica que serviu de base para sua argumentação na comparação entre a colonização da zona temperada e da zona tropical. Finalmente, há uma imagem construída do colonizador: “o europeu só se dirige de livre e espontânea vontade quando pode ser um dirigente, quando dispõe de recursos e aptidões para isto, quando conta com outra gente que trabalhe para ele.”¹ Desse modo, de acordo com Adorno, exclui-se outros móveis como o caráter aventureiro intrínseco aos primeiros colonizadores. (1989, p 241-243)

Adorno não indica quais fatores obscurecem a “clareza” da relação entre a acumulação originária do capital na Europa, o que possibilitaria a qualificação de pré-capitalismo do período colonial, bem como não questiona radicalmente qual o “móvel” que orientava o colonizador. Seria mesmo o colonizador um “empreendedor” ou “empresário” dirigente capitalista? Não haveria algo mais do que o caráter aventureiro dos primeiros colonizadores?

Iniciemos pela tese de Caio Prado Júnior, segundo a qual existiu capitalismo na formação

colonial brasileira. Primeiramente, porque Portugal seria marítimo e mercantil já nos séculos XV e XVI, e o Brasil seria um episódio no quadro do prenunciamento da nova ordem (mundo moderno). Portugal seria uma nação empreendedora – a colonização “se origina de simples empresas comerciais levadas a efeito pelos navegadores daqueles países.”² Essa idéia, expressa respectivamente em 1942 e 1945 (em *Formação do Brasil Contemporâneo e História Econômica do Brasil*), reforça o que já se afirmava em 1933 na obra *Evolução Política no Brasil e outros Ensaios*, onde tem-se que o surto marítimo fora “provocado por uma burguesia sedenta de lucros.”³

Não se tratava de organizar uma colonização de povoamento e sim “a produção de gêneros que interessassem o seu comércio.” Para implantar a agricultura, o europeu viria como “dirigente da produção de gêneros de grande valor comercial, como empresário de um negócio rendoso, mas só a contragosto como trabalhador.” (PRADO JR., 1961, p. 16,17, 18, 19 e 23)

Assentado em grandes propriedades, na monocultura e no trabalho escravo, do ponto de vista internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial destinada a explorar recursos naturais. “[...] nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, [...] mais tarde ouro e diamantes; depois algodão, e em seguida café para o comércio europeu.” (PRADO JR., 1961, p. 252-256) O senhor de engenho ou o fazendeiro seria um “explorador, o empresário do grande negócio, o dirigente, e, sendo eles das primeiras levas, são de origem ‘nobre ou fidalga’.” Dado a falta de braços e a não emigração, o trabalho escravo tornou-se necessário. (PRADO JR., 1961, p. 144) A partir desses componentes desbrava-se o solo e instala-se nele o aparelhamento material necessário, e com isto se organiza a produção. (PRADO JR., 1963, p. 119-122)

O estudioso da formação colonial brasileira Sedi Hirano questiona se caberia então insinuar a hipótese da tese pré-capitalista na formação histórica do Brasil colonial (1989b, p.248) Todavia, Caio Prado diria:

[...] alguns daqueles teóricos mais alertados passaram a evitar a expressão ‘feudalismo’, e a substituíram por ‘pré-capitalismo’[...] a substituição da expressão feudalismo por esta outra pré-capitalismo não passa, na teoria ortodoxa da revolução brasileira de um expediente eufêmico. (Prado Jr., 1967, p. 46-47).

² Prado Júnior, C.P. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961, p. 15 bem como, *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1970, p.13.

³ idem, *Evolução Política no Brasil e outros Ensaios*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1963, p. 11-12

¹ Prado Junior, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1970

“Mas, será que a realidade histórica revelada não era mesmo ‘eufêmica’, não tão feudal e não tão capitalista, ou seja, pré-capitalista, imperceptivelmente e suavemente feudal e capitalista?” (HIRANO, 1989, p. 249) Em *Evolução Política no Brasil* (1933), Caio Prado admite que as capitanias hereditárias foram um princípio feudal, um “ensaio de feudalismo que não vingou”, antes, “Decaiu com o sistema de colonização, que o engendrara, e com ele desapareceu sem deixar traço de relevo na formação histórica do Brasil.” (1963, p. 13)

A tese de Hirano é a de que esse feudalismo deixou traços em seu processo de decomposição, o pré-capitalismo traduziria eufemisticamente a metamorfose do feudalismo em capitalismo. Ele concorda com Fernando A. Novais, quando este diz que “A colonização não aparecia apenas na sua feição comercial, mas como um canal de acumulação primitiva do capital mercantil no centro do sistema.”⁴ E é justamente essa acumulação originária entendida como pré-capitalismo.

Veja-se como esse autor questiona a classificação dos colonizadores como empresários ou dirigentes e afirma que eles nunca o foram entre os séculos XVI e XVIII. Isso assim, pois entre as várias alternativas possíveis da acumulação primitiva do capital e, com ela, da formação da burguesia industrial, nenhuma delas se realizou em Portugal até meados do século XVIII, e no Brasil até meados do XIX: os vínculos da servidão voluntária e a existência da escravidão impediram o florescimento da produção capitalista, que assume como condição necessária e imprescindível a existência de mão-de-obra assalariada, ou seja, trabalhadores formalmente livres. Toda a acumulação realizada nesses países foi primitiva e não capitalista.

Desse modo, Sedi rechaça a idéia de empresário colonial ao apontar para a “obsessão da fidalguia”: de que só os nobres eram aptos para exercer cargos de alto comando, em terra ou mar. Não era por acaso que a imprevidência e a “soberba aristocrática” portuguesa faziam com que apenas um entre três barcos voltassem de viagem ao passo que nove entre dez dos holandeses voltavam ilesos. O marinheiro estava no mesmo nível social que o marginal, e quando D. João IV, em 1644, tentou substituir fidalgos por marinheiros profissionais, sofreu resistência e em 1652 teve que restaurar o sistema de privilégios estamentais. Pautado nessas informações, Hirano considera que os elementos tradicionais atuaram de modo irracional, causando

elevadíssimos custos de capital-dinheiro em empreendimentos coordenados por pessoas mais preocupadas com questões de estrutura jurídico-políticas do que de estrutura econômica. (1989, 250-253)

No mar a inexperiência e em terra os senhores de engenho nada tinham da racionalidade econômica, pois gastavam no consumo conspícuo para demonstração de poder e posição social. Havia grande desproporção entre os rendimentos e os gastos suntuários, tratava-se mais de soberba e luxúria do que de ascetismo ou moderação pelo cálculo. Ao fim, os recursos terminavam na mão de credores: da burguesia mercantil, ou seja, a produção vinha subsumida ao capital mercantil. (Hirano, 1989, p. 255)

A formação colonial era pré-capitalista com elementos feudais, a escravidão era uma revitalização da Antiguidade Clássica e da Idade Média, sem terem sido extintas até o século XVII. A estrutura social foi estamental, onde, seguindo a analogia do corpo, a cabeça era composta pelos senhores de engenho, fazendeiros e prelados, os braços armados, pelos feitores e toda organização repressiva mantenedora da ordem social, e a mão-de-obra era composta de escravos e homens de ofício (artesãos, mecânicos, etc.). O poder nascia mais da terra do que do mercado, as relações eram mais políticas e de violência armada do que monetária (econômica). Os portugueses eram mais aventureiros, traficantes e senhores soberanos estamentais de terra do que empresários, dirigentes e empreendedores comerciais ou capitalistas. (Hirano, 1989, p. 256)

No que se refere à formação colonial brasileira e seu caráter pré-capitalista, Hirano a partir de Marx conceitua o termo “pré-capitalismo”. Ele parte de duas observações iniciais: capitalismo e classes sociais surgem nos séculos XVII e XIX, sendo categorias históricas para explicar os fenômenos do desenvolvimento do capitalismo iniciado em meio do século XVII e intensificado ao longo do século XIX. A outra observação é que a questão da mão-de-obra assalariada é essencial à produção capitalista, e para Marx ela só se constituirá plenamente na Inglaterra, formalmente, no século XVIII.

Em relação às formações econômicas pré-capitalistas, as categorias que as explicam não são econômicas, as relações sociais que as animam também não são econômicas e a própria atividade econômica manifesta no capital mercantil, em sua forma comercial usurária, é resultante de uma vontade política que possibilita a exploração econômica por meio do uso da violência. [...] apoiava-se em instituições jurídico-ideológicas medievais que a justificavam: o tratado da guerra justa, escrito por

⁴ Novais, F. Caio Prado na historiografia brasileira. IN: R. Morais, R. Antunes e Vera B. Ferrante, *Inteligência Brasileira*. São Paulo Brasiliense, 1986.

legistas e prelados no qual a própria Igreja legitimava a sujeição dos vencidos aos vencedores. (HIRANO, 1998, p. 09).

É sua tese afirmar que a formação colonial brasileira não é nem feudal nem capitalista, é pré-capitalista. O equívoco da interpretação que admite um modo capitalista desde a gênese da colonização é o de extrair seus argumentos da esfera da circulação simples do capital, embutindo, sem mais, as determinações da esfera da circulação ampliada do capital. É exatamente essa a concepção de trabalho escravo para Caio Prado. Em *A Revolução Brasileira* ele considera que os escravos seriam remunerados com alimentos, vestes e habitação, além de obter trabalho autônomo aos domingos, e que tais condições se aproximariam da de empregado. (1966, p. 65,66)

Elide-se, dessa forma, a discussão sobre a produção da mais valia a qual só pode ser gerada no processo de produção capitalista resultante da utilização do trabalho livre assalariado, contratado, na esfera da circulação, pelo capitalista. Resulta do equívoco destacado, que o trabalho escravo é reduzido a uma modalidade de capital variável, e para Marx a mão-de-obra escrava é uma modalidade do capital fixo. O senhor de engenho, nesse sentido, comprava “força *in natura*”. Na transformação do negro em “mercadoria escravo” e capital fixo, a extração do excedente econômico se realiza através de métodos compulsórios e coativos. Não havia a condição formal de “ser livre”, ou seja, uma legitimação jurídica-política para se transformar em uma modalidade de capital variável, em mão-de-obra assalariada e, enfim, em classe trabalhadora. (HIRANO, 1988, p. 14-16)

Outra orientação, advinda da influência de Caio Prado, privilegia o fato do Brasil colônia ter sua produção voltada para o mercado externo (mundial), transferindo o lócus da circulação para o chamado capitalismo mercantilista, assumida por alguns teóricos como já sendo uma etapa capitalista.

Na perspectiva mais geral, o antigo regime [...] permitiu a formação e cristalização da etapa mercantil do capitalismo (capitalismo comercial); [...]. (NOVAIS, 1979, pp. 13-14; 66; 62-63).

Para Hirano, isso implica aceitar a etapa de acumulação primitiva/originária do capital como sendo, embora não seja, capitalista. Novais reconhece que a acumulação realizada pelo “capitalismo comercial”, com o apoio do “exclusivo metropolitano”, era uma acumulação “primitiva”. Todavia, ressalva que a metrópole através do comércio colonial realizaria super lucros e tal regime de exclusividade comercial marcaria o sentido da

colonização: “comercial e capitalista, constituindo o processo de formação do capitalismo moderno”. Ora, mas a acumulação capitalista é resultado da produção e reprodução ampliada do capital, centrada na esfera da produção. É nela que se produz, por meio da exploração do trabalhador livre e assalariado, o valor que, ao se realizar na esfera da circulação, resulta na acumulação capitalista. Nesse sentido, o acúmulo do capital dinheiro realizado pelo comércio colonial sob regime do exclusivo metropolitano resulta da circulação e não da produção, é portanto originário primitiva, não capitalista, mas sim pré-capitalista.

Nessa mesma linha segue, João Manuel Cardoso de Melo para quem a economia colonial foi “reinventada através da produção mercantil do trabalho compulsório.”⁵ Nessa leitura do que seja o Brasil colônia, apesar das formas sociais pré-capitalistas (trabalho servil e escravo), haveria formalmente capitalismo por que a escravidão seria introduzida pelo capital e a gênese da economia colonial receberia todo peso que lhe é devido. (Cardoso de Melo, 1986, p. 44) Nesse capitalismo “precoce” é confundido, segundo Hirano, o conceito de subordinação formal do trabalho ao capital, uma vez que, ela não ocorre na fase comercial/mercantilista – (acumulação primitiva do capital), na qual a relação capital-dinheiro/trabalho não só admite como requer uma relação de subordinação puramente política. Já, a relação entre o trabalhador e o capitalista na subsunção formal do trabalho ao capital, ela é uma relação econômica (monetária) e não política. É uma relação entre possuidor de mercadoria e possuidor de mercadoria, “[...] não existe qualquer relação política, fixada socialmente, de superioridade e subordinação.”⁶

Nessa corrente também se enquadra Maria Sílvia de Carvalho Franco, para quem o capital constitui-se em um princípio determinante das condições de existência social e de definição das relações de dominação. Nos séculos XV e XVI o trabalho escravo surgira definido como categoria puramente econômica.⁷ Furtado nega a existência de feudalismo. Já em Fernando Henrique Cardoso, essa questão é colocada da seguinte forma: “nas Américas o capitalismo” [teria] reinventado a escravidão ou a servidão, nem o fato de que as ‘encomiendas’ e as outras formas de utilização do sobre-trabalho tenham existido – e às vezes,

⁵ Capitalismo Tardio, 5ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1986, pp. 41, 36, 37 e 43

⁶ Marx, K. O Capital, Livro I, Cap. VI (inédito), São Paulo, Ciências Humanas, 1978, pp 56-57

⁷ Carvalho Franco, M. S. Homens Livres na ordem escravocrata, São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 1969, p 11.

esporadicamente, persistiam – desqualifica o caráter capitalista da produção colonial.⁸

Mas, partindo da conceituação já referida de submissão formal ao capital, deve-se considerar que o capital usurário e o comercial não seriam determinantes da forma social geral, pois os excedentes são extraídos a partir da violência e do uso de métodos coercitivos que independem da relação monetária propriamente dita. A subordinação formal do trabalho exige o trabalho livre e assalariado e não o trabalho compulsório. Vale afirmar, portanto, ao contrário de Fernando Henrique e de Carvalho Franco, que os traços pré-capitalistas e a escravidão desqualificam sim o caráter capitalista da colonização.

A TESE DO PRÉ-CAPITALISMO COMO POSSIBILIDADE EXPLICATIVA

Não é consenso que o capital comercial e mercantil seja constitutivo do processo de formação do capitalismo moderno. “[...] a dependência feudal e o artesanato urbano continuavam a ser as formas básicas da atividade produtora”⁹ na Europa. O século XVIII foi o ponto de transição em direção ao sistema capitalista. Raymundo Faoro, a partir de Weber, sugere a idéia de “capitalistas mercantis”.

A empresa de plantação teve nitido cunho capitalista dentro do capitalismo mercantil e politicamente orientado do século XVI português. As relações entre os capitães governadores e o rei e entre os potentados rurais e o governo tiveram, de outro lado, acentuado cunho patrimonial, pré-moderno. (FAORO, 1977, p. 130).

Ao opor o capitalismo mercantil ao moderno, Faoro destaca o fato de se tratar de um capitalismo politicamente orientado¹⁰, ligado à dominação patrimonial e ao poder pessoal; nestes florescem capitalismo comercial; de arrendamento e venda de tributos e cargos, capitalismo de colônias e de plantação, mas nunca o capitalismo moderno, como empresa lucrativa, baseado na contabilidade racional e administrativamente calculável, pautado no direito formal-racional. (Hirano, 1989, p. 26)

Não se vê nenhuma necessidade de “reinventar” formas de relação pré-capitalistas: estas formas são as bases nas quais se assenta o “capitalismo politicamente orientado”; daí o “exclusivo” metropolitano como uma modalidade de reserva de

mercado, mediante concessões de monopólios e privilégios. Uma espécie de “capitalismo monárquico português”. (DIAS, 1964, p. 355).

Escravo não é mesma coisa que trabalhador livre, sua sujeição é política e não formal, trata-se de um capitalismo político, portanto, pré-capitalismo. Portanto, é oposto ao capitalismo industrial que se tornou característico na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII, antes prevaleciam as relações feudais. (Hirano, 1989, p.28)

Na acumulação primitiva, o mercantilismo “prepara” para o capitalismo, que só se instala ao suplantá-lo. Na fase originária e primitiva, coexistem em interdependência o trabalho livre e o trabalho escravo. Para Otávio Ianni, o mercantilismo é pré-capitalista, pois a esfera da circulação simples é determinante – o monopólio comercial, sob os interesses metropolitanos, era a alavanca que rolava a acumulação primitiva do capital.¹¹

Já Florestan Fernandes considera o caráter mercantil da escravidão, o capital mercantil penetrava as formas de produção pré-capitalista e era uma necessidade, o ponto onde o mundo colonial se distinguia e negava o mundo metropolitano, só perderia esse caráter restrito ao mercantil se suprimisse a escravidão e o estatuto colonial.¹²

Para que haja capitalismo a mercadoria deve aparecer como forma geral de todos os produtos, o operário deixa de ser parte das condições de produção (escravidão, servidão) ou a comunidade primitiva deixa de ser a base da economia. Desde o momento em que a própria força de trabalho se converteu, de modo geral, em mercadoria; suprimiu-se a forma de produção isolada e independente – torna-se formal a troca entre o capital e a força de trabalho¹³ – O escravo não entra nessa última relação, que se dá entre possuidor de capital e vendedor de força de trabalho, dotado de consciência e vontade. Já na circulação simples, a relação é entre possuidor de capital e mercador de escravos. (Hirano, 1989, p.32)

A produção da mais-valia absoluta já apresenta a forma geral de todo processo capitalista de produção. A relação coercitiva na extração do excedente, produzida na forma mais-valia absoluta, é relação puramente econômica e não política – “relação coercitiva que não se baseia em relações pessoais de dominação e dependência, mas que nasce simplesmente de diferentes funções

⁸ Cardoso, F.H. Autoritarismo e democratização, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975, p. 108

⁹ Laclau, Ernesto, Política e ideologia na teoria marxista, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, p. 30

¹⁰ Ao pé da letra, nas terminações de Weber, capitalismo político significa dominação do Estado absoluto português, enquanto que “politicamente orientado” seria, por exemplo, o financiamento de guerras.

¹¹ Ianni, O. Escravidão e racismo, São Paulo, Hucitec, 1978, p.6-12.

¹² Fernandes, F. Circuito Fechado, São Paulo, Hucitec, 1976, p. 14, 17 e 20.

¹³ Marx, K. op. Cit, livro I, Cap. VI, p. 51

econômicas.” O prolongamento de tempo de trabalho (mais valia absoluta) corresponde a subsunção formal do trabalho ao capital.¹⁴ Para Sedi Hirano isso não ocorre no escravismo, onde o controle coercitivo se dá pela violência e disciplina. (1989, p.33).

POR QUE NÃO FALAR EM FEUDALISMO NO PERÍODO COLONIAL DO BRASIL?

Em uma tentativa de revitalizar a tese do feudalismo na formação social do Brasil, o historiador Del Roio vai além da tese pré-capitalista e inverte a lógica segundo a qual a forma social brasileira surge ligada ao mercado mundial capitalista em desenvolvimento desde o século XVI e que, portanto, o Brasil seria um compartimento do capitalismo comercial, trazendo a marca do mercado mundial e do próprio capitalismo.¹⁵

Recuperando o debate historiográfico sobre a transição feudalismo-capitalismo, chega-se até Trotsky, Rosa Luxemburgo e a extrema esquerda, para os quais a produção mercantil levaria à formação do capitalismo. Por outro lado, Bukarin acreditava que tal produção mercantil poderia ser encaminhada para formas cooperativas de produção. Nesse debate, ficava em segundo plano o que era essencial para Marx: as formas históricas de propriedade e trabalho.

Na historiografia econômica não marxista, o belga Henri Pirenne, considerava que o ressurgimento das cidades e do comércio de longa distância, paulatinamente, dissolvia o feudalismo. A escola francesa dos *Annales* (Marc Bloch e Fernand Braudel) também vinculava o grande comércio e o capitalismo. Em 1946, pela obra *Estudos sobre o desenvolvimento capitalista*, Maurice Dobb, muda o foco e relaciona a crise feudal e as origens do capitalismo aos conflitos entre nobreza e servos de gleba no campo. Todavia, a luta entre senhores e servos daria liberdade para a produção mercantil. Paul Sweezy, em crítica aos limites de interpretação de Dobb, que identificava feudalismo com formas servis de trabalho, recupera o papel dissolvente do mercado sobre o feudalismo. A luta entre senhores e servos daria liberdade para a produção mercantil.

O consenso girava em torno de que o feudalismo seria uma forma social de limitada capacidade expansiva, e de que o comércio e a produção mercantil “liberados” ser-lhe-iam “fatais”. Apenas nos anos 70, a iniciativa de Pierre Anderson colocava o feudalismo Ocidental como uma totalidade sócio-histórica na qual não haveria diferenciação entre o econômico e o político, cuja característica essencial era a composição hierárquica e condicional da posse da terra com a fragmentação, também hierárquica, da autoridade. A extração da produção excedente era feita por meio da servidão de gleba, que articulava exploração social do trabalho com coerção extra-econômica de caráter político-militar e jurídico. Embora atribuísse capacidade expansiva na convergência de interesses entre as cidades comerciais e a nobreza feudal, mediada pela Igreja de Roma, Anderson, na análise da “transição” reproduz a idéia de que a produção mercantil traz em si o germe do capitalismo. (DEL ROIO, 2006, pp.169-171).

[...] poderíamos dizer que o feudalismo se desenvolve e se expande, sob a forma absolutista e sob a forma colonial, até o início da época do imperialismo capitalista, em fins do século XIX, quando o Ocidente, como um todo, retoma sua sanha expansiva sobre o mundo, depois de um relativo recuo entre 1790 e 1870, período durante o qual a Inglaterra tornou-se a dona incontestada dos mares e do mercado mundial, então sim, efetivamente capitalista. Pode-se aventar ainda a hipótese geral de que a expansão colonial do mercado, sob a égide feudal ou sob o domínio do capital, tende a reproduzir formas sociais progressivas e regressivas como o escravismo e o feudalismo. [...] pode-se dizer que o mercado mundial gerado a partir de fins do século XV esteve associado ao absolutismo feudal, tendo preservado seu caráter de circulação de metais e bens de consumo ou de luxo e contribuído para a difusão de formas sociais regressivas nas zonas de expansão colonial, escravistas e feudais, ao mesmo tempo que gerou riqueza a ser apropriada pelo capital – o capital originário. (DEL ROIO, 2006, pp. 176-177)¹⁶

Dessa possibilidade explicativa, pode-se justificar a ligação, na qual Adorno não via clareza, entre a colônia e a acumulação primitiva do capital, e mais do que isto, desmistificar a categorização do feudalismo como sendo declinante. Essa concepção é perceptível até mesmo na leitura de Sedi Hirano, uma vez que ele fala de “feudalismo em decomposição”. A perspectiva indicada por Del Roio atribui capacidade expansiva ao feudalismo e a relaciona com o próprio dinamismo mercantilista e colonial. A “transição” feudalismo-capitalismo não

¹⁴ idem, ibidem, p. 53

¹⁵ Luiz Alberto Moniz Bandeira, cientista político, também é um pensador que na atualidade vem recolocar a tese de “aspectos feudais” na colonização brasileira. Para esse autor, deve-se relativizar o conceito de feudalismo e verificar suas formas distintas nos diversos países da Europa e nas diferentes épocas da Idade Média. No caso do Brasil, embora não reproduzisse fielmente a estrutura social e econômica da Metrópole, sobreviveu aqui a mentalidade e os valores feudais e todas as suas implicações sobre as relações sociais na colônia. Conf. Aspectos feudais da colonização do Brasil. *Revista Espaço Acadêmico*, n° 52, set/2005.

¹⁶ Segundo o autor, essa explicação estaria orientada pela leitura de WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

significa o mesmo que declínio do feudalismo, podendo mesmo indicar auge e saturação do modo feudal ante a sua superação pela forma capitalista.

IMPLICAÇÕES DA QUESTÃO AGRÁRIA E DA MILITÂNCIA COMUNISTA

Outro ponto a ser considerado, é a implicação da justeza da crítica de Caio Prado a respeito da falta de teoria revolucionária do PCB na condução dos movimentos sociais, especialmente no campo. O fracasso de 1964 seria a prova contundente dos equívocos da leitura dos dirigentes políticos comunistas.

Realmente, na ausência de uma tal teoria, e incapacitadas por isso de se conduzirem na complexidade dos fatos reais que não se ajustam a seus esquemas teóricos sem correspondência com a realidade, as esquerdas brasileiras não podiam como de fato não lograram mobilizar efetivamente as verdadeiras forças revolucionárias. No que se refere ao proletariado, não foram além de reivindicações salariais imediatas que a precipitada inflação tornava fácil não apenas levantar, como de conduzir a aparentes vitórias. Isso nas cidades, por que no campo onde o assunto se apresentava muito mais complexo, a coisa era pior, pois as prédicas para uma massa trabalhadora rural fantasiada para as circunstâncias de campesinato do tipo europeu dos séculos XVIII e XIX, e as imprecações contra o "feudalismo" não encontravam aí, nem podiam encontrar nenhuma ressonância. (PRADO JR., 1966, p. 24)

A transformação do latifúndio feudal em exploração capitalista só teria sentido na Europa e na Rússia Tzarista, onde o senhor perde privilégios e se torna mero proprietário, condição peculiar que coadunará os interesses da burguesia e dos camponeses na disputa pela propriedade. Substituiu-se o senhor feudal pelo camponês capitalista. Isso seria Reforma Agrária como parte de uma revolução democrático-burguesa. (Prado Jr., 1966, p. 59)

Não se aplicaria ao Brasil, pois:

[...] faltou aqui a base em que assenta o sistema agrário feudal, [...], uma economia camponesa tal como acima conceituamos e que vem a ser a exploração parcelaria da terra ocupada e trabalhada individualmente por camponeses, isso é, pequeno produtor." (Prado Jr., 1966, p. 61).

A grande propriedade brasileira se constituiria da exploração comercial em larga escala, não parcelaria e realizada por braço escravo. Ao contrário do camponês que luta pela livre utilização e exploração da terra, o trabalhador da grande propriedade rural (escravo ou livre) seria mantido remunerado ou compensado pelos serviços que

presta, pelo senhor ou proprietário sob cujas ordens e a cujo serviço se encontra. Deriva daí que o trabalhador nessa situação dirige sua luta principal em sentido diverso do camponês, e essencialmente no de melhorar quantitativa e qualitativamente sua remuneração e os recebimentos que percebe a título de empregado. Eles não se orientam diretamente para a ocupação e posse da terra. (Prado Jr., 1966, p. 65) Na prática da militância comunista no campo isso deveria significar a prioridade na sindicalização dos assalariados rurais, na efetivação do salário mínimo para o trabalhador do campo, bem como a extensão das leis trabalhistas ao meio rural. E, para Caio Prado isso não era realizado pelo PCB, que ao contrário "desorientava" a prática com a fórmula da "revolução democrático-burguesa" contra os "restos feudais" e contra o "imperialismo".

Todavia, Luis Flávio Carvalho Costa, ao pesquisar o sindicalismo rural brasileiro, encontrou leituras opostas a de Caio Prado, como a de Fernando A. Azevêdo (*As ligas camponesas*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982), segundo a qual, o PCB daria prioridade a organização de uniões, associações rurais sob seu controle, a mobilização de assalariados agrícolas através da organização de sindicatos. Lutas parciais, por salários, direitos, por acumulação de forças. (Costa, 1996, p.75)

Costa contrapõe Azevêdo dizendo que o PCB priorizava os não-assalariados, sem concordar integralmente com Caio Prado Jr.. Para Costa, de fato existiu a preocupação com o "proletariado rural", mas ela não passou do papel, no Congresso de 1961, prevaleceu a posição de Julião, líder das Ligas Camponesas no Nordeste, e na prática a prioridade era voltada aos posseiros e arrendatários. Isso, segundo Costa, estaria relacionado ao "curso natural das lutas no campo", que determinaria a militância comunista no confronto com a realidade. Pois, seria essa a camada que mais sofre com as injustiças sociais reinantes. O verdadeiro choque no campo não se dava entre assalariados rurais, e sim entre os pequenos proprietários, arrendatários, posseiros frente aos grileiros e grande proprietários, pelo menos até os idos de 1963. A partir de 1959 os sindicatos rurais acolhiam as duas categorias, sendo que a dos pequenos produtores sobrepujou a dos assalariados. (Costa, 1996, pp. 77,78)

A prioridade se deu no plano teórico, confrontado com documentos da ULTAB, artigos do "Terra Livre" e "Novos Rumos" nota-se que a gravidade dos conflitos e os papéis mais relevantes eram outros. Afora regiões onde os assalariados agrícolas não eram maioria numérica. A previsão teórica de que com o avanço do capitalismo no campo e a conseqüente proletarização (o próprio Estatuto do Trabalhador Rural), trariam à tona as

contradições do sistema e aguçaria a consciência dos trabalhadores do campo, e que isso liberaria os homens e mulheres do campo das práticas clientelísticas, não se concretizou. “No entanto, esse processo de expulsão dos posseiros e a alteração das condições de reprodução de diversos segmentos de trabalhadores rurais acentuará justamente os conflitos que ocorrem com os não-assalariados.”(Costa, 1996, p.80)

A lógica, segundo a qual, fora da influência e do mando do proprietário (proletarizando-se) os trabalhadores estariam mais acessíveis para a influência da militância se contradiz na prática. Os trabalhadores se tornavam mais arredios e desconfiados em relação ao assédio da militância, do que quando sob a condição de posseiro ou arrendatário. Enquanto assalariado, teoricamente, o trabalhador se organizaria em sindicato e enfrentaria as contradições do mercado, mas na realidade, assim que o sindicato resolvia uma pendência jurídica do trabalhador deixava de ser associado. Costa salienta que não há um tipo “puro” de trabalhador no campo, um único indivíduo pode passar pelas mais diversas situações no campo, sendo ora arrendatário, ora assalariado, colono, etc. Fora a procura por grandes centros, essa mobilidade constante era mais um fator que complicava a organização.(Costa, 1996, p.82)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em traços por demais esparsos, percebe-se que a polêmica em torno da transição feudalismo-capitalismo, no que tange à história do Brasil, é muito mais do que querelas teórico-metodológicas anacrônicas e talmúdicas. Além de refletir as demandas derivadas de contextos e conjunturas históricas precisas (anos trinta e o debate sobre desenvolvimento/subdesenvolvimento, Stálin e o esquema teórico etapista, Revoluções chinesa e cubana e a questão agrária, etc.), tal discussão era colocada à prova no entrave político da militância comunista no meio rural. Conhecer as determinações do processo histórico brasileiro passa necessariamente pelo conhecimento da natureza e das condições do sistema capitalista, bem como pelas implicações da herança colonial.

Não é tão simples afirmar o caráter capitalista originário da formação social, econômica e política do país como grande preponderante na definição de todas relações derivadas dessa formação. Há outras possibilidades de interpretação, que bem podem situar a colonização como forma de produção pré-capitalista, ou

monárquico capitalista e até mesmo feudal. E não se trata de mero jogo de classificações, implica orientação ideológica-política que tem condições de atuar sobre a realidade. Embora a idéia de revolução democrático-burguesa não tivesse correspondência na formação das classes sociais presentes no período “mais quente” da polêmica (fim dos anos cinquenta e início dos anos sessenta), por outro lado, a concepção da aliança operário-camponesa lançou o PCB no trabalho pioneiro de organizar sindicatos rurais já desde meados dos anos quarenta, bem como nas revoltas no meio rural em Porecatu (PR) em 1950, Formoso e Trombas (GO), também nos anos cinquenta, entre outros movimentos no campo daquele período. A Reforma Agrária se tornou tema de abrangência nacional o que nunca houvera sido e o Estatuto do Trabalhador Rural não é senão resultado da luta e das contradições no campo. O Golpe de 1964 pode ser lido, também, como reação à ameaça de uma Reforma Agrária radical.

O que não se pretende aqui é criar novos consensos, antes se trata de apontar o quanto, seja no plano teórico ou prático, a realidade e as condições da história social do Brasil são complexas e não admitem uma “palavra final” que encerre uma polêmica como esta do debate sobre o caráter da Revolução Brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. As razões da colonização. IN: *História e Ideal*. Ensaios sobre Caio Prado Júnior. Org. Maria Ângela D`Incão. São Paulo: Editora Unesp; Secretaria de Estado e Cultura; Editora Brasiliense, 1989.

BANDEIRA, Luiz Alberto. Aspectos feudais da colonização do Brasil. *Revista Espaço Acadêmico*.n° 52, set/2005.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

CARDOSO de MELO, João Manuel. *Capitalismo Tardio*. 5° edição, São Paulo, Brasiliense, 1986.

CARVALHO FRANCO, Maria Sílvia. *Homens Livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

COSTA, Luis Flávio Carvalho. *Sindicalismo rural brasileiro em construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1996.

DEL ROIO, Marcos. Sodr e e o feudalismo no Brasil: uma tentativa de atualiza o do problema. IN: *Nelson Werneck Sodr e: entre o sabre e a pena*. Paulo Ribeiro da Cunha e F tima Cabral (org.) S o Paulo: Editora Unesp, 2006.

DIAS, Manuel Nunes. *O capitalismo mon rquico portugu s* (1415-1549, Coimbra, s. i. e., Tomo III.), 1964.

FAORO, Raimundo. *Os donos do poder, forma o do patronato pol tico brasileiro*. 4/ edi o, Porto Alegre, Globo, v. I., 1977.

FELINE, Vera L cia Amaral. A fidelidade   hist ria. IN: *Hist ria e Ideal*. Ensaio sobre Caio Prado J nior. Org. Maria  ngela D'Inc o. S o Paulo: Editora Unesp; Secretaria de Estado e Cultura, Editora Brasiliense, 1989.

FERNANDES, F. *Circuito Fechado*. S o Paulo, Hucitec, 1976.

HIRANO, Sedi. *Pr -capitalismo e capitalismo*. S o Paulo. Editora Hucitec, 1988.

HIRANO, S. A Face Pr -capitalista. IN: *Hist ria e Ideal*. Ensaio sobre Caio Prado J nior. Org. Maria  ngela D'Inc o. S o Paulo: Editora Unesp; Secretaria de Estado e Cultura; Editora Brasiliense, 1989b.

IANNI, O. *Escravid o e racismo* S o Paulo, Hucitec, 1978.

LACLAU, Ernesto. *Pol tica e ideologia na teoria marxista*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

MARX, K. *O Capital*, Livro I, Cap. VI (in dito), S o Paulo, Ci ncias Humanas, 1978.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial* (1777-1808), S o Paulo, Ed. Hucitec, 1979.

_____. Caio Prado na historiografia brasileira. IN: *Intelig ncia Brasileira*. R. Moraes, R. Antunes e Vera B. Ferrante (org.), S o Paulo; Brasiliense, 1986.

PRADO JR., Caio. *Evolu o Pol tica no Brasil e outros Ensaio*s. S o Paulo: Editora Brasiliense, 1963.

_____. *A Revolu o Brasileira*. S o Paulo: Editora Brasiliense, 1966.

_____. *Adendo   Revolu o Brasileira*. IN: Revista Civiliza o Brasileira, n  14, ano III, julho/1967.

_____. *Forma o do Brasil Contempor neo*. S o Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

_____. *Hist ria Econ mica do Brasil*. S o Paulo: Brasiliense, 1970.

i Mestrando em Ci ncias Sociais pela Unesp de Mar lia.